

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 235-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Caxias do Sul/RS, atendido pelo Samae e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 18 de setembro de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MMS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MMS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

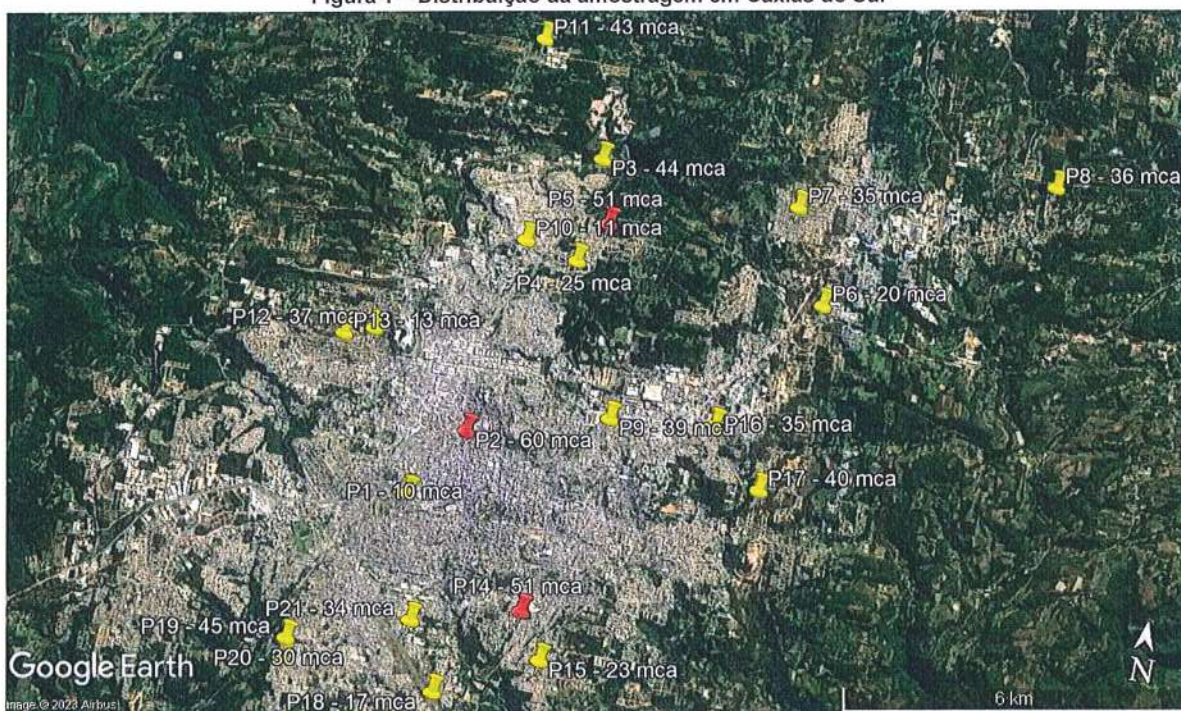
3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CAXIAS DO SUL

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Caxias do Sul

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Miguel Muratore, n. 128	10:45	30	778	10,00
2	Rua Izidoro Moretto, n. 1559	11:04	30	738	60,28
3	Rua Gema Maria Schio Sareta, n. 131	11:23	31	774	44,00
4	Rua Iara Roth, n. 48	11:35	31	818	25,00
5	Rua Bortolo Zanrosso, n. 616	11:42	31	818	51,04
6	Rua Eng. Carlos Ângelo Sicardi, n. 500	11:54	31	862	20,00
7	Rua Ângelo Orlandi, n. 64	12:08	31	847	35,00
8	Rua José Balbinot, n. 466	12:29	31	815	36,00
9	Rua Irmão Bonifácio, n. 412	13:28	25	793	39,00
10	Rua Manoel Pereira dos Santos, n. 1001	13:46	25	809	11,00
11	Estrada Bento Osvaldo Trisch, n. 320	14:02	20	803	43,00
12	Rua Orestes Baldisserotto, n. 770	14:25	20	726	36,63
13	Rua Pe. Aquilino Franceschet, n. 394	14:36	21	784	13,00
14	Rua Francisco Boniatti, n. 137	15:00	21	729	50,97
15	Rua Pompeu Pezzi, n. 270	15:09	21	740	23,00
16	Rua Vanderlei Padilha Pescador, n. 169	15:28	21	801	35,00
17	Rua Heleno Henrique Marcon, n. 398	15:37	21	730	40,00
18	Rua João Lúcio Guedes, n. 15	16:06	21	707	17,00
19	Rua Anício Borges dos Santos, n. 620	16:18	21	750	45,00
20	Rua Eugênio Nicoletti, n. 860	16:24	21	742	30,00
21	Rua Guilherme Angonese, n. 581	16:37	21	738	34,00
				Média	33,3
				Desvio Padrão	13,9
				Precisão	6,0
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Caxias do Sul



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Caxias do Sul	172.679	21	33,3	13,9	6,0	10,00	60,28
Nível de Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 18 de setembro 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Caxias do Sul, atendido pelo Samae e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 21 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 3 pontos apresentaram-se fora do intervalo determinado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo os 3 pontos acima do limite máximo de 50,00 mca, ou seja, nenhum ponto apresentou-se abaixo do limite mínimo de 10,00 mca. Estes 3 pontos são novos endereços fiscalizados e, por isto, serão registrados no termo de não-conformidades (TNC) n. 235-P/2023.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.




André Luís Abitante
Agente de Fiscalização



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke
Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 235-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae)
ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, n. 1615, Centro, Caxias do Sul/RS
TELEFONE E EMAIL: (54) 3220-8600; gabinete@samaecaxias.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Caxias do Sul/RS, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 18 de setembro de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 235-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br


5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Emanuelle Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 235-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 60,28 mca) na Rua Izidoro Moretto, n. 1559 - coordenadas: 29°9'44,667"S e 51°11'6,661"W
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 51,04 mca) na Rua Bortolo Zanrosso, n. 616 - coordenadas: 29°7'32,856"S e 51°9'59,244"W
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 50,97 mca) na Rua Francisco Boniatti, n. 137 - coordenadas: 29°11'19,242"S e 51°10'10,092"W
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in blue ink.

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
18/09/2023	Início: 10:00 h Término: 16:30	Rua Pinheiro Machado, 1615 Caxias-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de Pressões de inverno na rede de distribuição do município de Caxias.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. ADRIANO BOLESINA	SAMAE	(54)99199-3682	ABOLESINA@SAMAE.CAXIAS.COM.BR
4. Ramon Pereira	SAMAE	5119 91773729	
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Adriano	18/09

5. Pendência identificada *Não houve*

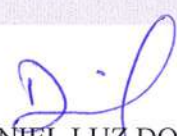
Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 18/09/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: